



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1714 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS 2021 -2024

PORTARIA Nº 20/2024

*“Dispõe sobre a exoneração de Servidora
Municipal ocupante de Cargo Comissionado”.*

O **Prefeito Municipal de Capim Branco/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a servidora municipal ocupante do cargo comissionado, conforme adiante indicada, a partir de 20 de março de 2024.

Luana Caroline Silva Flores – Chefe de Setor de Transporte Sanitário e TFD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2024.

Capim Branco, 02 de abril de 2024.


Elvis Presley Gonçalves Moreira
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1714 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2021 -2024

PORTARIA Nº 21/2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidora Municipal ocupante de Cargo Comissionado”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

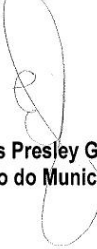
RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a servidora municipal ocupante do cargo comissionado, conforme adiante indicada, a partir de 31 de março de 2024.

Erika Cristina Silva Fonseca – Chefe de Setor de Educação Infantil

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2024.

Capim Branco, 02 de abril de 2024.


Elvis Presley Gonçalves Moreira
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1714 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 22/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor para ocupar Cargo Comissionado”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Erika Cristina Silva Fonseca, conforme adiante indicado, para ocupar cargo de comissão, a partir de 01 de abril de 2024.

Erika Cristina Silva Fonseca – Chefe de Setor de Transporte Sanitário e TFD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Capim Branco, 02 de abril de 2024.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1714 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO: Extrato de Contrato nº 02/2024 - Espécie: Dispensa nº 02/2024- Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG** – Contratada: **EXATA AUDITORES & CONSULTORES LTDA** - OBJETO: Contratação de serviços especializados para a gestão, organização e transmissão de informações e documentos relativos a procedimentos licitatórios e compras direta da Câmara Municipal de Capim Branco, em conformidade com a Instrução Normativa 02/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG), que estabelece os prazos e institui as condições de envio das informações e documentos relativos a procedimentos licitatórios e compras direta do exercício financeiro de 2024 e seguintes pelo Módulo Edital e Licitação do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) e das informações e de documentos que comporão o Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP-MG, relativos a obras e a serviços de engenharia, pelos órgãos e pelas entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais conforme Instrução Normativa 001/2019 do TCE/MG,. Vigência - O contrato vigorará a partir da data de assinatura até 19 de janeiro de 2025 – Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.031.001.4004.3.3.39.00 - Ficha 08 – Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica - Valor global R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). Data de assinatura: 19 de março de 2024 - Presidente: Altair Vicente Pereira.